## THE MADRIE TO NAMED IN THE PARTY OF THE PART

**ESTADO DO PARANÁ** 

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2632/16 Data 28/10/2016

**Súmula.** Designa servidora efetiva municipal para responder pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL 1371/16,

## DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora, Senhora Marlice Cristina Mariano, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2638-7/1, portadora da CI/RG nº. 8.893.317 6 SSP PR e do CPF nº. 047.299.269-43, para responder pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Fica atribuído à gratificação de função (GF), conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, combinada com a Lei Municipal nº 1371/2016, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 70% (setenta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de outubro de 2016.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM

- 2016

Jornal Coveio do lovo

Página 8A

Edição 2533

Ass. Responsável